



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO 017/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, E A EMPRESA MANGUEIRÃO COM. DE COMBUST. E TRANSP. LTDA – EPP PARA FINS NELE INDICADOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Frei Antonio Salá s/n, no centro desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.467/0001-90, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, Sr. **WILLIAN PEREIRA BRITO**, residente e domiciliado à Rua 03 nº 1309, nesta cidade, portador do RG. 2997811 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 623.150.802-15, doravante denominados CONTRATANTE, e a firma **MANGUEIRÃO COM. DE COMBUST. E TRANSP. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.923.420/0001-80, estabelecida à Av. Intendente Norberto Lima nº 1930, Bairro Jardim Petrópolis nesta cidade, representada neste ato por Sr(a) **SUZY KELLY DE OLIVEIRA MARREIRO**, residente e domiciliado à Av. Beira Rio nº 2222, Bairro Capelinha, nesta cidade, RG. 5220970 PC/PA e o CPF nº 876.132.122-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/16**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 e seus adendos, devidamente homologados pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, Sr. WILLIAN PEREIRA BRITO e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 - É objeto deste Contrato a aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, PA. **1.2** - Os produtos deverão ser entregues na cidade de Conceição do Araguaia-PA. À medida que for solicitado, mediante termo de requisição, cabendo a contratada todos os ônus incidentes sobre o transporte dos itens licitados, inclusive quanto ao abastecimento na falta de combustível nas unidades indicadas pela contratada em se tratando do referido;

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	P. UNITARIO	P. TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LT	150.000	4,28	642.000,00
02	ÓLEO DIESEL	LT	30.000	3,38	101.400,00
03	ÓLEO DIESEL(tipo S10)	LT	75.000	xxxxx	xxxxx
04	ÓLEO LUBRIFICANTE (tipo 02)	LT	5.000	xxxxx	xxxxx
05	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT STRADA 2011	PÇ	06	xxxxx	xxxxx



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO MONTANA 2013	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
07	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT STRADA 2013	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
08	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT UNO MILE 2008	PÇ	12	XXXXX	XXXXX
09	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT UNO MILLE 2010	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
10	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT UNO MILLE 2012	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT UNO WAY 2013	PÇ	18	XXXXX	XXXXX
12	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT UNO NOVO 2016	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
13	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT DOBLÔ 2010	PÇ	08	XXXXX	XXXXX
14	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL MODELO FIAT DUCATO 2010	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
15	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL MODELO FIAT DUCATO 2013	PÇ	12	XXXXX	XXXXX
16	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL MODELO CAMIONETA S10 2013	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
17	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL MODELO PEUGEUT BOX 2006	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL MODELO RANGERS	PÇ	30	XXXXX	XXXXX
19	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO CELTA	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
20	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO KOMBİ 2007	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO KOMBİ 2010	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
22	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO KOMBİ 2012	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
23	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO GOL NOVO 2016	PÇ	12	XXXXX	XXXXX
24	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA MODELO PÁLİO 2016	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
25	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO MONTANA	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
26	FILTRO DE AR P/ MOTOR A DIESEL MODELO FIAT DUCATO 2010	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
27	FILTRO DE AR P/ MOTOR A DIESEL MODELO FIAT DUCATO 2013	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
28	FILTRO DE AR P/ MOTOR A DIESEL MODELO CAMIONETA S10 2013	PÇ	03	XXXXX	XXXXX



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

29	FILTRO DE AR P/ MOTOR A DIESEL MODELO PEUGEUT BOX 2006	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
30	FILTRO DE AR P/ MOTOR A DIESEL MODELO RANGERS 2013	PÇ	15	XXXXX	XXXXX
31	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT STRADA 2011	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
32	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT STRADA 2013	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
33	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO UNO MILLE 2010	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
34	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO UNO MILLE 2008	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
35	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO UNO MILLE 2012	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
36	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO UNO WAY 2013	PÇ	09	XXXXX	XXXXX
37	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT UNO NOVO 2016	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
38	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT DOBLÔ 2010	PÇ	04	XXXXX	XXXXX
39	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO CELTA 2012	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
40	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO KOMBI 2007	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
41	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO KOMBI 2010	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
42	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO KOMBI 2012	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
43	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO GOL NOVO	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
44	FILTRO DE AR P/ MOTOR A GASOLINA MODELO PALIO NOVO 2016	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
45	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A GASOLINA MODELO MONTANA 2013	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
46	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT STRADA 2013	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT UNO MILLE 2008	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT UNO MILLE 2010	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT UNO MILLE 2012	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT UNO WAY 2013	PÇ	09	XXXXX	XXXXX
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT UNO NOVO 2016	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A GASOLINA MODELO FIAT DOBLÔ 2010	PÇ	04	XXXXX	XXXXX
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A DIESEL MODELO FIAT DUCATO 2010	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A DIESEL MODELO FIAT DUCATO 2013	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A DIESEL MODELO CAMIONETA S10 2013	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A GASOLINA MODELO CELTA 2012	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A GASOLINA MODELO KOMBI 2007	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A	PÇ	03	XXXXX	XXXXX



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	GASOLINA MODELO KOMBI 2010				
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A GASOLINA MODELO KOMBI 2012	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A DIESEL MODELO PEUGEUT BOX 2006	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A DIESEL MODELO RANGER 2013	PÇ	15	XXXXX	XXXXX
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A GASOLINA MODELO GOL NOVO 2016	PÇ	06	XXXXX	XXXXX
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR A GASOLINA MODELO PALIO NOVO	PÇ	03	XXXXX	XXXXX
TOTAL GERAL – SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS				R\$ 743.400,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MATERIAIS

3.1 - Os produtos serão entregues em Conceição do Araguaia-PA, no ato da solicitação, cabendo a contratada todos os ônus incidentes sobre o transporte dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

4.1 - O valor global para o presente contrato e de **R\$ 743.400,00 (Setecentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais)**. A ser pago com recursos oriundos da dotação orçamentária descrita abaixo:

Unidade orçamentária 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10.301.0037.2-107 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Programa: 10.302.0002.2-123 MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Programa: 10.304.0235.2.-129 PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Programa: 10.305.0245.2-130 AÇÕES BASICAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Programa: 10.331.0002.2-131 MANUTENÇÃO DO CEREST CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Programa: ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 10.301.0200.2-110 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

4.2 - Caso haja necessidade este contrato poderá ser aditivado no limite previsto na Lei 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 - Após a Homologação e assinatura do Contrato a empresa vencedora deverá entregar os produtos de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, com vigência de fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2016 ou o termino dos produtos, ou o que vier primeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO:

6.1 - Os preços poderão sofrer alterações, e serem reajustados de acordo com a Tabela de Preços expedida pela ANP - Agência Nacional de Petróleo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Os pagamentos serão efetuados até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e emissão da nota fiscal eletrônica.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA DAS MERCADORIAS

8.1 - A contratada deverá respeitar as normas exigidas no edital de Licitações PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 e suas partes integrantes.

8.2 - Os tributos incidentes sobre as mercadorias ficarão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Independente das sanções civis e penais previstas na Lei 8.666/93, e suas alterações serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do Contrato, até o vigésimo dia;
- c) Multa de 2% (dois por cento), por dia de atraso sobre o valor do Contrato, a partir do vigésimo primeiro dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 - Subcláusula Segunda - As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

9.3 - Os recursos são os que estão disciplinados de acordo com o art.109 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Conceição do Araguaia, 09 de março de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTRATANTE

WILLIAM PEREIRA BRITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA 0749/2015
CONTRATANTE

MANGUEIRÃO COM. DE COMBUST. E TRANSP. LTDA - EPP
CNPJ 16.923.420/0001-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

NOME: _____

RG: _____